ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Sexta Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Paula Eduarda Jorge da Silva e Renata Maria Firmino Evêncio, o munícipe Aroldo Henriques da Silva e o ex-prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente,** primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, por determinação da Presidência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 08 (oito) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Após a leitura e efetuadas as devidas retificações, a ata foi submetida à votação nominal, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, o Presidente informou ao Plenário que seria dado início ao **JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE**

CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, referente ao exercício de 2022, do gestor à época o Ex-Prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo. Sendo ressaltado pelo Sr. Presidente que a tramitação da votação será de acordo com o artigo 237 e incisos previstos no Regimento Interno desta Casa. Ato contínuo foi lida a Conclusão Final do Tribunal de Contas referente às contas ora julgadas, a manifestação apresentada, o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Saúde Pública e Bem-Estar Social, que em sua conclusão final emitiu parecer favorável à aprovação e ao final foi dada a palavra ao ex-prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo para suas considerações. Em continuidade foi colocado em votação, após o conhecimento de todos os presentes, o Projeto de Resolução nº 008/2026, que "**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após exaustiva discussão foi colocada em votação, sendo o Projeto de Resolução aprovado por nove votos favoráveis e zero contra (9X0), votaram a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Juliana Gomes Santos Moura, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, Jean Lemes Santos Rocha, João Ronaldo Tadeu Lourenço e Geraldo Emilson Sivirino. Assim, sendo, o Senhor Presidente **DECLAROU APROVADAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/2026, que "**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.409, DE 10 DE ABRIL DE 2019, DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), CONVALIDA ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8XO). Logo após, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 032/2026, de autoria da vereadora Juliana Gomes Santos Moura, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade

financeira e orçamentária para a concessão de aumento salarial às funcionárias que prestam serviços na Associação Estrela Solidária, considerando que grande parte do custeio da instituição é suportada pelo Município, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores. Por fim, foram distribuídos aos Vereadores os Projetos de Lei nºs 021, 022 e 023/2026, todos de matéria orçamentária, tratando, respectivamente, de alterações nos anexos do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029; de alterações nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027; e da estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Estrela do Indaiá/MG para o exercício financeiro de 2027, correspondente à Lei Orçamentária Anual (LOA). Os referidos projetos foram distribuídos para conhecimento, análise e estudo dos vereadores, permanecendo em tramitação nesta Casa Legislativa e sendo oportunamente encaminhados às comissões competentes para apreciação e emissão dos respectivos pareceres, antes de serem submetidos à discussão e votação em Plenário, observadas as disposições legais e regimentais. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, ocasião que solicitou ao Assessor Jurídico para que procedesse à leitura do Ofício nº 164/2026, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento nº 002/2026, que trata da cobrança formal de providências urgentes para a apuração e reparação dos problemas estruturais constatados na Praça de Esportes Municipal. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Prefeito apresentou resposta às solicitações formuladas, informando que foi realizada inspeção técnica pela engenheira da Prefeitura, com o objetivo de avaliar os danos estruturais constatados na Praça de Esportes Municipal. Informou, ainda, que foi encaminhada notificação à empresa responsável pela execução da obra, acompanhada do respectivo comprovante de envio, para que sejam adotadas as providências necessárias à realização dos reparos, tendo em vista que a obra ainda se encontra dentro do prazo contratual de garantia. Em continuidade, o Vereador Osvando Caetano solicitou a palavra e voltou a cobrar esclarecimentos acerca da ausência de resposta à solicitação anteriormente

apresentada, referente ao impedimento de fechamento de porteira e/ou passagem em estrada localizada na região denominada "Mata dos Ruas". Na ocasião, o Senhor Presidente informou que o Prefeito Municipal não havia se manifestado sobre o referido assunto. Diante disso, o Vereador reiterou a solicitação de resposta. Em seguida, o Senhor Presidente informou que reiterará a cobrança do expediente anteriormente encaminhado por esta Casa Legislativa, solicitando manifestação do Poder Executivo, bem como a adoção das providências cabíveis em relação à situação apresentada. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Arnaldo Ribeiro Fiúsa, que manifestou sua intenção de apresentar, na próxima reunião, três demandas de interesse da população municipal, sendo elas: pedido de informações ao Poder Executivo acerca das providências e do andamento para início da reforma do Campo de Futebol Municipal; solicitação de providências quanto ao problema de sujeira ocasionado pela presença de pombos na quadra poliesportiva coberta, visando à adoção de medidas para garantir melhores condições de higiene e utilização do espaço; e solicitação para que a empresa responsável pela execução das obras da rede de drenagem pluvial e posterior pavimentação asfáltica adote maior organização e planejamento na realização dos serviços, de modo a minimizar transtornos à população. Em resposta, o Senhor Presidente declarou estar ciente das demandas apresentadas, esclarecendo que o Vereador poderá formalizá-las e apresentá-las na próxima reunião, para as providências cabíveis. Franqueada novamente a palavra aos Vereadores, ninguém se manifestou. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 22 (vinte e dois) do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (2026).

Geraldo Emilson Sivirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano